



## Indicação Nº 4407/2026

**Súmula:** Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudos de viabilidade para a promoção de uma política permanente de conscientização sobre a **Adoção Legal e Segura**.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudos de viabilidade para a promoção de uma política permanente de conscientização sobre a **Adoção Legal e Segura**.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

### JUSTIFICATIVA

A adoção é o instituto jurídico que visa garantir o direito fundamental de toda criança e adolescente a crescer em uma família que lhe proporcione amor, segurança e dignidade.

No entanto, ainda persistem muitos mitos e desinformação que dificultam o processo legal. Muitas vezes, a demora no processo de adoção não decorre apenas da burocracia, mas da incompatibilidade entre o perfil desejado pelos pretendentes e o perfil das crianças acolhidas.

Ao promovermos uma política pública que incentive a adoção de grupos de irmãos e de crianças com deficiência, estamos combatendo o "asilamento" prolongado e garantindo um futuro digno a quem mais precisa.

Além disso, a conscientização é a ferramenta mais eficaz para evitar a "adoção direta" ou irregular, garantindo que o direito da criança seja preservado sob a égide da Lei.

A presente proposta sugere as seguintes diretrizes:

#### DOS OBJETIVOS

- **Estimular a "Adoção Necessária":** Fomentar a adoção de crianças e adolescentes com perfil de difícil colocação, como grupos de irmãos, adolescentes e crianças com deficiência ou condições crônicas de saúde;



- **Suporte Informativo:** Oferecer à comunidade esclarecimentos sobre os trâmites jurídicos e psicossociais, combatendo práticas irregulares;
- **Humanização:** Promover a cultura da adoção como garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

### **DA EXECUÇÃO E ATIVIDADES**

Durante as ações de celebração e conscientização, o Poder Público poderá promover:

1. **Rodas de Conversa:** Oficinas com psicólogos, assistentes sociais e juristas especializados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
2. **Relatos de Experiência:** Espaços para depoimentos de famílias adotivas e jovens adotados, visando humanizar o tema;
3. **Divulgação de Dados:** Parceria com a Vara da Infância e Juventude para informar sobre a realidade do acolhimento institucional no município;
4. **Parcerias Estratégicas:** Colaboração com a OAB, Conselho Tutelar, instituições religiosas, universidades e organizações da sociedade civil.

Certo de que a promoção dessa política trará benefícios diretos à comunidade, submeto esta proposição para a devida análise e providências do Poder Executivo.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery.

07/04/2026

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora – Podemos**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=233N9F7NGM3HK5X0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 233N-9F7N-GM3H-K5X0**

